

LEI N°635

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO.
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tacaimbó aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° 623 de 05 de dezembro de 2013, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a custeio de sentenças judiciais.

§1°. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2°. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

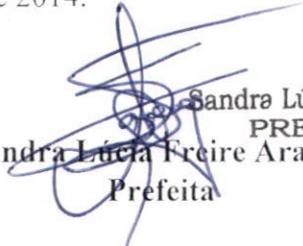
§3°. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: Recursos Próprios.

§4°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8°, da Lei n° 623 de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2014.



Sandra Lúcia F. Aragão
PREFEITA
Sandra Lúcia Freire Aragão
Prefeita

ANEXO I

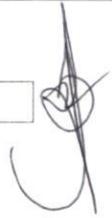
DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 41000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41001- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividades:				
28.846.0.011	Despesas decorrentes de precatórios e sentenças judiciais	3.1.9.0.91	100.000,00	Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00



ANEXO II

 DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 31000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31001 - DIRETORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividade:				
04.122.402.2.80	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração	3.1.90.04	20.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.34	20.000,00	

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 51000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividade:				
13.392.1301.2.68	Promoção de eventos e festividades locais	3.3.90.39	60.000,00	Outros Convênios

TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

Tacaimbó, 22 de abril de 2014.



Sandra Lúcia Freire Aragão

 Prefeita